

PORTARIA Nº. 0166/2014

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Decreto nº. 777, de 09-05-2007,

R E S O L V E :

Realocar, por interesse institucional, de acordo com o artigo 65, parágrafo único da Lei nº. 6.174, de 16 de novembro de 1970, a partir de 03-04-2014, da Unidade de Suporte Avançado de Vida da 3ª. Regional de Saúde, sede em Ponta Grossa, para o NISS-Pirai do Sul da 3ª. Regional de Saúde, sede em Ponta Grossa, o servidor **Cidcley da Silva Milléo**, R.G. nº. 5.122.676-3, Médico, da Secretaria de Estado da Saúde.

Curitiba, 03 de abril de 2014.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde